

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quinze horas, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede, localizada à Rua São Bento, nº 405, sob a presidência do senhor Fábio Teizo B. da Silva, coordenação do senhor Synval José Viziack; Chefe de Gabinete e Superintendente Administrativo e Financeiro da SP-Urbanismo, respectivamente; os Conselheiros: Carlos Galeão Camacho, Arlinton Nakazawa, Robson Gomes Cabral, Kátia Regina Gonçalves Conrado e Mariana de Assis Kleim. 1) Dando início aos trabalhos o senhor Presidente informou que o objetivo principal da reunião era a aprovação do Plano de Trabalho, elaborado pelo Conselho Fiscal para o período de Agosto/2015 a Julho/2016, aprovação da Ata da Reunião anterior e assuntos econômicos financeiros da empresa. 2) Em seguida, o senhor Presidente, lembrando que o Fluxo de Caixa realizado de janeiro a agosto/2015 e o projetado de setembro à dezembro/2015, acompanhado de notas explicativas, já tinham sido encaminhados aos senhores Conselheiros por e-mail; passou então a palavra ao senhor Synval José Viziack que projetou o Fluxo prestou esclarecimentos complementares e informou que o saldo previsto para o final do exercício é de R\$ 575,9 mil. 3) Retomando a palavra o senhor Presidente informou que a Diretoria está concentrando esforços em dois pontos principais que visam reforçar a posição de Caixa da empresa. O primeiro ponto se refere a negociação relativa a assinatura de um novo contrato de prestação de serviços com a SMDU (atual vence em novembro/15), considerando que a SP-Urbanismo tem potencial para medir em torno de 1,5 milhões/mês de serviços, a SMDU concordou em manter este valor mensal na proposta orçamentária/2016, que está sendo encaminhada à Câmara, ou seja: 18,0 milhões, na dotação na orçamentária anual de SMDU, para a cobertura do novo contrato e será, por 24 meses o prazo de vigência. O segundo ponto é a modelagem de um novo Decreto de Remuneração na Operação Urbana Faria Lima que estabeleça 4%, ou seja, nas mesmas condições contidas no Artigo 47 do Decreto 55392 de 12 de agosto de 2014, que regulamentou a Lei 15893 de 7 de novembro de 2013 da Operação Urbana Água Branca. O Presidente discorreu também sobre outras ações para melhorar o Fluxo de Caixa, tais como: locação do 10º andar para SMDU, trabalhar na venda de 3 imóveis ou, usá-los para locação para exploração de estacionamentos. A Diretoria continua envidando esforços para a viabilização de um leilão de CEPAC's da Faria Lima, em dezembro/2015. O Presidente respondeu a indagação do Conselheiro Arlinton Nakazawa, sobre limite de dispensa de licitação, que no caso de empresa pública é de R\$ 16,0 mil. 4)



Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente colocou em votação a aprovação do novo Plano de Trabalho para agosto/2015 a julho/2016, elaborado pelo Conselho Fiscal e Ata da Reunião anterior, que foram aprovados por unanimidade, dispensando-se as suas leituras, por terem sido encaminhados anteriormente aos senhores conselheiros. O senhor Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer o seu uso e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, encerrando-se a reunião com a lavratura da presente Ata, que será assinada pelos senhores Conselheiros e demais participantes.



Carlos Galeão Camacho



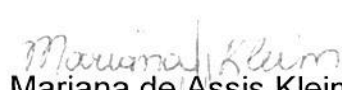
Arlinton Nakazawa




Robson Gomes Cabral



Kátia Regina Gonçalves Conrado



Mariana de Assis Kleim



Fábio Teizo B. da Silva



Synval José Viziack